

**DECRETO N.º 4.980, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

***Aprova o Plano de Trabalho da Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Tapejara, visando à realização do evento Natal Esperança 2021 no Município de Tapejara, objeto do Termo de Fomento n.º 006/2021 firmado em 22 de novembro de 2021.***

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica aprovado o Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE TAPEJARA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ sob o n.º 87.615.191/0001-84, com sede na Rua Cel. Lolico, n.º 517, Centro, na cidade de Tapejara – RS, qualificada como Organização da Sociedade Civil, que consiste na transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte reais), objetivando a realização do evento Natal Esperança 2021 no Município de Tapejara, conforme Chamamento Público n.º 003/2021 e Termo de Fomento n.º 006/2021.

§ 1.º Os recursos financeiros de que trata este artigo serão repassados em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho.

§ 2.º A entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos ao final da Parceria.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,  
aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021.

**EVANIR WOLFF**  
Prefeito Municipal de Tapejara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 23.11.2021

**JOCEMIR SIDNEI BERGAMIN**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento